



**PREFEITURA**

**ABREU E LIMA**

*Rumo ao Desenvolvimento*

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020  
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371  
e-mail: abreuelima@bol.com.br

**LEI Nº 564/2006.**

**EMENTA: AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA-PE.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**, no Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno, medindo 2X1 metro no Cemitério Municipal Santo Antônio, no Município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, para cada família dos falecidos abaixo relacionados:

**ADINILTON FERREIRA DOS SANTOS  
ALEXANDRE LOPES DO MONTE  
AMARO JOSÉ DE SOUSA  
ANTÔNIA BEZERRA DE CARVALHO  
ANTÔNIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO  
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NETO  
ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA  
ARY JOSÉ DA SILVA  
CARLOS FRANCISCO DO CARMO  
CIRLICLEY LINO DOS SANTOS  
CLAUDEMIRO INÁCIO DE LIMA  
CLOTILDE ALVES DA SILVA  
DIEGO REZENDE DOS SANTOS  
DIVA DOMINGOS DA SILVA  
DORALICE MARIA DA SILVA  
EDNA GOMES DA SILVA  
ELOI CAETANO DA SILVA  
ERASMO PEREIRA  
ESMERALDINA MARIA DA SILVA  
EVERALDO FÉLIX BARBOSA**



Continuação da Lei Nº 564/2006.

FÁBIO JOSÉ DE SOUSA  
FABRÍCIO JOSÉ LIMA DE SÁ  
FRANCISCA FRANCINETE DE ARAÚJO  
FRANCISCO DE ASSIS LIMA  
GABRIEL SANTOS BARBOSA  
GENILSON ANJOS DA SILVA  
GERCINA MARIA DA SILVA  
GERALDO PESSOA TORRES  
GLEBSON MACHADO DE ANDRADE  
GUARACY JOSÉ DE LIMA  
IRACEMA FRANCISCA DA SILVA  
IRENE MARIA DIONÍZIO  
IRLANDA RODRIGUES DE ASSIS  
ISAURA MARIA DE OLIVEIRA  
IVONETE RUFINO ALVES  
IZAURA FRANCISCA SILVA  
JANAINA MARIA DA SILVA  
JOANA DARC RODRIGUES DA SILVA  
JOANA FRANCISCA DE MELO  
JOANA MARIA RAMOS  
JOANA VIANA DE LIMA DA SILVA  
JOÃO MARQUES DA SILVA  
JOEL EUZÉBIO DOS SANTOS  
JOSÉ CARLOS LINS CORDEIRO  
JOSÉ DANTAS DUARTE  
JOSÉ FERREIRA SANTOS DA SILVA  
JOSEFA GOMES DA SILVA  
JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO  
JOSEFA FAUSTINA DO NASCIMENTO  
JOSILENE GOMES DA SILVA  
JOSÉ ISÍDIO LOPES  
JOSÉ JURACI GUIMARÃES DIAS FERREIRA  
JOSÉ MARINHEIRO DA SILVA  
JOSÉ PEDRO DA SILVA  
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO  
JOSÉ SEVERINO DA SILVA  
JOSÉ SINDOU DA SILVA  
JOSENALDO SEVERINO DA SILVA  
JUVANEIDE SOUZA LOPES PERES  
LEONILDO PESSOA DA SILVA  
LINDALVA PEREIRA DE ANDRADE  
LUIZ CARLOS DA SILVA





**PREFEITURA**

**ABREU E LIMA**

*Rumo ao Desenvolvimento*

Continuação da Lei Nº 564/2006.

LUIZ PAULO DOS SANTOS  
MANOEL CAMILO DE LIMA  
MANOEL FARIAS DA SILVA  
MANOEL JOÃO DA SILVA FILHO  
MANOEL SALVIANO MARQUES  
MARIA DA LUZ RODRIGUES  
MARIA ELIZA DE LIMA  
MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA  
MARIA GOMES DA SILVA  
MARIA GORETTI MOREIRA  
MARIA HELENA BORBA  
MARIA JOSÉ ALBINO  
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO  
MARIA JOSÉ DE LIMA  
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA  
MARIA LUZINETE DA CONCEIÇÃO  
MARIA TEREZA DA SILVA  
MARLEIDE MARTINS CIPRIANO DE MELO  
MAURÍLIO BUENO DE MELO  
MINERVINO ANTÔNIO FRANCISCO  
OLIMPIA FRANCISCA DE JESUS  
OSTANI DOS SANTOS VICENTE  
PAULO BATISTA FEIJÓ  
PAULO ROGÉRIO BARBOSA DE AGUIAR  
RAYANE VITÓRIA MELO DO NASCIMENTO  
RONALDO FERREIRA DA SILVA  
RUBEM BELARMINO BEZERRA  
SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA  
SEVERINA AVELINA RODRIGUES  
SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO – 03/05/2006  
SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO – 30/07/2006  
SEVERINO PEREIRA FILHO  
TATIANE BARBOSA DA SILVA  
TONY LUIZ SERAFIM  
VALDIR GABRIEL DA SILVA  
VICENTE LUCINDO DE ALMEIDA  
WAGNER MORAES DE LIMA  
WILLAMS ALBERTO DA SILVA  
ZEQUIAS ALVES PAREDES



Continuação da Lei Nº 564/2006.

**Art. 2º** - A doação de que trata o Artigo Anterior, destina-se a construção de túmulos, ficando as despesas de construção por conta da família enlutada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2006.

---

**FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito